CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

———————————————————————————————————————

ATA 506

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas 14h30m, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro [Nome do Presidente].----------

Participaram presencialmente e por videoconferência os membros convocados, nos termos constantes da respetiva convocatória, tendo a reunião decorrido em regime misto, presencial e por videoconferência, com recurso, quanto às participações à distância, ao link previamente disponibilizado.----------

Estiveram presentes na reunião: ----------

Sua Excelência o Presidente do Conselho, Juiz Conselheiro [Nome do Presidente]; ----------

Doutor [Vogal 1]; ----------

Juiz de Direito [Vogal 2]; ----------

Juíza Conselheira [Vogal 3]; ----------

Prof. Doutor [Vogal 4]; ----------

Juiz Conselheiro [Vogal 5]; ----------

Juíza Desembargadora [Vogal 6]; ----------

Juíza de Direito [Vogal 7]; ----------

Juíza Secretária do CSTAF, Juíza Desembargadora [Juíza Secretária]. ----------

Participou na sessão através da modalidade de videoconferência: ----------

Juiz de Direito [Vogal 8] (para intervir em substituição da Juíza de Direito [Vogal Substituída 1]);----------

Senhora Prof.ª Doutora [Vogal 9];----------

O Senhor Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juiz Conselheiro [Nome do Presidente], cumprimentou os presentes e deu início à sessão, passando à apreciação dos pontos constantes na Tabela:----------

*

Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata n.º 505 da sessão ordinária de 26 de maio de 2026. ----------

Não tendo sido suscitadas objeções, foi a mesma aprovada, a qual será assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram.----------

Ponto 2 – Aprovação do I Curso de formação específica para os Presidentes dos Tribunais das Zonas Geográficas da Jurisdição Administrativa e Fiscal. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o I Curso de formação específica para os Presidentes dos Tribunais das Zonas Geográficas da Jurisdição Administrativa e Fiscal.----------

Ponto 3 – Designação dos membros do CSTAF para o Gabinete de Relações Internacionais (artigo 11.º-B do Regulamento Interno) ----------

Foi deliberado, por unanimidade, designar ao abrigo da alínea b) do n.º 5 do artigo 11.º-B do Regulamento Interno, como membros do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais para integrarem o Gabinete de Relações Internacionais, a Senhora Vogal Dra. [Vogal 6], Juíza Desembargadora no Tribunal Central Administrativo do Sul, e a Senhora Vogal Dra. [Juíza de Direito 1], Juíza de Direito no Tribunal Tributário de Lisboa.----------

Ponto 4 - Aprovação de novos instrumentos de monitorização estatística dos tribunais administrativos e fiscais, a utilizar pelos órgãos de gestão das respetivas zonas geográficas. ----------

Posta a proposta à apreciação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o módulo de gestão estatística SIGTAF, passando a ser obrigatório o seu preenchimento a partir de 1 de julho de 2026.----------

Ponto 5 – Desligamento do serviço da Senhora Juíza Conselheira [Juíza Conselheira 1], para efeitos de aposentação/jubilação. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, desligar do serviço a Senhora Juíza Conselheira [Juíza Conselheira 1], para fins de aposentação/jubilação.----------

Ponto 6 – Renovação das delegações de poderes do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais no respetivo Presidente, em virtude da alteração parcial da composição do órgão, e ratificação dos atos urgentes entretanto praticados. -----

Submetida à apreciação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação das delegações de poderes do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais no respetivo Presidente e ratificar os atos urgentes entretanto praticados.------

O Senhor Presidente e o Exmo. Juiz Conselheiro [Vogal 5] ausentaram-se da sala, não participando na discussão e votação deste ponto da Tabela, tendo a Exma. Juíza Desembargadora [Vogal 6] assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos.----------

A Senhora Professora Doutora [Vogal 9] ausentou-se da sessão, por força de provas académicas.----------

Ponto 7 - Proposta de afetação de juízes em regime de acumulação para as Zonas de Lisboa e Ilhas e Zona Sul, bem como para a Zona Norte, com vista a alcançar os objetivos de serviço judicial até 31 de dezembro de 2026. ----------

O Senhor Presidente e o Exmo. Juiz Conselheiro [Vogal 5] regressaram à sala, retomando o Senhor Presidente a presidência. ----------

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta de afetação de juízes em regime de acumulação, com voto contra da Senhora Vogal, Juíza de Direito [Vogal 7], no que concerne ao ponto XII da proposta, que propõe recorrer aos Juízes que já estão a acumular os processos «AIMA», por entender que se devia fazer um novo concurso.-------

Foi explicado que se se optasse por essa solução as acumulações não teriam efeito recuperador pretendido pois tudo iria acabar por se concretizar depois de setembro, sabendo-se que os objetivos a recuperar são os definidos até 31 de dezembro de 2026.--------

Ponto 8 - Apreciação do pedido de renúncia ao cargo de vogal suplente do CSTAF, eleito pela Assembleia da República, do Senhor Professor Doutor [Prof. Doutor Vogal Suplente 1]. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de renúncia ao cargo de vogal suplente do CSTAF, eleito pela Assembleia da República.----------

Foi deliberado, por unanimidade, que os Pontos 9 a 22 da Tabela, referentes às Propostas de Inspeção Judicial, fossem retirados da Tabela e apreciados na próxima sessão do Conselho, a 13 de julho, de modo que os senhores Vogais tivessem tempo para as ponderar.----------

No âmbito deste ponto, a Senhora Vogal, Juíza de Direito [Vogal 7], requereu que fossem juntas as grelhas comparativas das avaliações aprovadas pelo CSTAF relativas ao II Curso (denominado II Curso TAF), aprovadas na última sessão do Conselho em que foram deliberadas as respetivas notas, de modo a permitir que seja feita justiça relativa na apreciação das avaliações.----------

Ponto 23 da Tabela – Deliberação sobre o não uso de imagens de texto nas decisões judiciais (tribunais administrativos e fiscais, tribunais centrais administrativos e Supremo Tribunal Administrativo). ----------

Foi deliberado, por maioria, aprovar a deliberação sobre o não uso de imagens de texto nas decisões judiciais, com voto contra da Senhora Vogal, Juíza de Direito [Vogal 7] e do Vogal, Juiz de direito, [Vogal 8].----------

Ponto 24 da Tabela - Deliberação de atribuição de um lote de processos da subsecção comum do TCA Sul, à Juíza Desembargadora [Juíza Desembargadora 1], titular na subsecção social do TCA Sul. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um lote de processos da subsecção comum do TCA Sul, à Juíza Desembargadora [Juíza Desembargadora 1], titular na subsecção social do TCA Sul.----------

Mais foi deliberado que o Conselho toma conhecimento e dá pública nota da disponibilidade da Senhora Juíza Desembargadora e do seu espírito de sacrifício.----------

Ponto 25 da Tabela - Módulo «SIGTAF – Obrigações Declarativas»: concessão de prazo adicional de 5 dias para preenchimento do formulário de acesso pelos magistrados em falta e fixação do prazo de apresentação das declarações até 30 de setembro de 2026. ----------

Foi deliberado, por unanimidade:----------

I. Conceder aos Senhores Juízes da Jurisdição Administrativa e Fiscal que ainda não procederam ao preenchimento do formulário de recolha de dados remetido pela Equipa de Informática do CSTAF um prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da presente deliberação, para o respetivo preenchimento e devolução, por forma a permitir o seu acesso ao módulo «SIGTAF – Obrigações Declarativas», ficando a Equipa TIC do CSTAF de enviar novo email de insistência com o formulário eletrónico;----------

II. Advertir expressamente os referidos magistrados de que a falta de preenchimento do formulário no prazo concedido, impossibilitando o acesso à plataforma, poderá determinar o seu incumprimento das obrigações declarativas legalmente impostas, com as consequências daí decorrentes;----------

III. Estabelecer que, decorrido o prazo referido no ponto I e independentemente do preenchimento do formulário, os Senhores Juízes deverão proceder, no módulo «SIGTAF – Obrigações Declarativas», à apresentação da declaração única de rendimentos, património e registo de interesses a que legalmente se encontram obrigados até ao dia 30 de setembro de 2026;----------

IV. Determinar a comunicação da presente deliberação a todos os Senhores Juízes da jurisdição administrativa e fiscal e à Equipa de Informática do CSTAF, para os devidos efeitos.----------
----

Ponto 1 da Tabela Adicional – Apreciação e Autorização para a nomeação, em comissão de serviço, da Senhora Juíza de Direito [Juíza de Direito 2], colocada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, como Assessora de Gabinete da Senhora Juíza Conselheira, [Juíza Conselheira 2]. ----------

Submetida à apreciação, foi autorizada a nomeação, em comissão de serviço, da Senhora Juíza de Direito [Juíza de Direito 2], como Assessora de Gabinete da Senhora Juíza Conselheira, [Juíza Conselheira 2], com efeitos a 1 de julho de 2026.---

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópia da aludida tabela. ----------

*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 17h45m.----------

*

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia 13 de julho de 2026, foi assinada pelo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro [Nome do Presidente], que determinou que os serviços providenciassem de imediato a recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência e não participaram na sessão de hoje presencialmente. ----------

Para constar se lavrou a presente ata.----------